



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REGIÃO

DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (T5-TI-INFRA)

ANÁLISE DE RISCOS Nº 2696216

Nome Processo:	Aquisição de Solução de Wi-Fi Corporativo	TRF5/NGSI
-----------------------	---	-----------

1 – RISCOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO					
Risco 1	Risco:	Atraso no Trâmite Processual			
	Probabilidade:	MÉDIA	Id	Dano	Impacto
			1	Atraso na contratação do serviço	Médio
			2	Atraso no cronograma	Médio
	Id	Ação Preventiva		Responsável	
	1	Finalizar o Termo de Referência e documentos acessórios respeitando o cronograma previamente definido.		Equipe de Planejamento da Contratação	
	2	Comunicar à Administração da criticidade do objeto contratado e da necessidade de agilidade na análise dos documentos		Diretoria da STI e Diretoria da Secretaria Administrativa	
Id	Ação de Contingência		Responsável		
1	Solicitar prioridade à Diretoria Geral e Presidência do TRF5 na análise e conclusão do processo		Diretoria da STI		
Risco 2	Risco:	Indisponibilidade Orçamentária			
	Probabilidade:	ALTA	Id	Dano	Impacto
			1	Atraso na contratação do serviço	Médio
			2	Indisponibilidade de serviços essenciais (ex. PJE)	Médio
	Id	Ação Preventiva		Responsável	
	1	Verificar e confirmar previamente disponibilidade orçamentária para a contratação do serviço pretendido.		Diretoria da STI	
	2	Encaminhar em tempo hábil proposta de dotação orçamentária ao Órgão Ordenador de Despesas com previsão e prazo para a contratação do serviço.		Comitê do PAC	
Id	Ação de Contingência		Responsável		
1	Solicitar urgência na obtenção do orçamento		Comitê do PAC		
2	Realocar orçamento de outro projeto		Comitê do PAC		
Risco 3	Risco:	Impugnação ao Edital			
	Probabilidade:	BAIXA	Id	Dano	Impacto
			1	Atraso na contratação do serviço	Médio
			2	Indisponibilidade de serviços essenciais (ex. PJE)	Médio
	Id	Ação Preventiva		Responsável	
1	Revisar o Termo de Referência e certificar que o mesmo não possua cláusulas que cerceiem a participação de interessados ou que, de alguma forma, deixem um licitante em situação privilegiada para concorrer.		Integrantes da Equipe de Contratação		
2	Submeter, para análise, o Termo de Referência à Assessoria Especial da Presidência do TRF5.		Integrantes da Equipe de Contratação		
Id	Ação de Contingência		Responsável		

	1	Corrigir os itens que foram motivos de impugnação e republicar edital.	Secretaria Administrativa e Subsecretaria de Tecnologia da Informação		
Risco 4	Risco:	Certame Licitatório Restar Deserto ou Fracassado			
	Probabilidade:	BAIXA	Id	Dano	Impacto
			1	Interrupção do processo de contratação.	Médio
			2	Indisponibilidade de serviços essenciais (ex. PJE)	Médio
		Id	Ação Preventiva	Responsável	
		1	Promover análise de mercado com o objetivo de elencar as empresas que prestam serviço do objeto	Subsecretaria de Tecnologia da Informação	
		2	Dar a devida publicidade ao certame licitatório.	Secretaria Administrativa	
		3	Elaborar Termo de Referência de forma a não limitar de forma demasiada a concorrência	Subsecretaria de Tecnologia da Informação	
		Id	Ação de Contingência	Responsável	
		1	Reanalisar e reescrever o Termo de Referência	Equipe de Planejamento da Contratação	
	2	Promover nova licitação	Secretaria Administrativa		

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO		
Integrante Técnico	Integrante Requisitante	Integrante Administrativo

Em 20 de abril de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **ARNALDO LEITE PEREIRA, DIRETOR(A) DE DIVISÃO**, em 20/04/2022, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ AUGUSTO LINS DE ARAÚJO NETO, DIRETOR(A) DE NÚCLEO**, em 20/04/2022, às 14:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO CÂMARA CÉSAR DA SILVA, TÉCNICO JUDICIÁRIO/ APOIO ESPECIALIZADO (INFORMÁTICA)**, em 20/04/2022, às 14:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ABRAÃO RAFAEL BOLONHEZE, SUPERVISOR(A) ASSISTENTE**, em 20/04/2022, às 15:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VICENTE JULIAO MARQUES RODRIGUES BARROS, DIRETOR(A) DE SECRETARIA**, em 20/04/2022, às 18:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DIÓGENES ALVES OLIVEIRA, SUPERVISOR(A) DE SEÇÃO**, em 22/04/2022, às 14:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS ARAUJO PEREIRA, SUPERVISOR(A)-ASSISTENTE**, em 22/04/2022, às 15:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE LIMA FARIAS, SUPERVISOR(A)**, em 25/04/2022, às 16:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO LIMA DOS SANTOS, DIRETOR(A) DE NÚCLEO**, em 26/04/2022, às 16:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **KATIUSCIA DE AZEVEDO BARBOSA SANTOS, DIRETOR(A) DE SECRETARIA**, em 03/05/2022, às 10:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2696216** e o código CRC **A3317F52**.